LEI MUNICIPAL Nº 4.002, 8 DE MARÇO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA DIVA FERNANDES RIOS

(\*02/01/1936 + 15/01/1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DIVA FERNANDES RIOS, a atual Rua 02 do loteamento Nossa Senhora do Pilar ( II Gleba).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.